



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022.

"DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2.019".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal:

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 03 de Agosto de 2.021, decidiu emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, *exercício de 2.019*, ressaltando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com as recomendações e determinações consignadas no voto da E. Corte de Contas.

"FAÇO SABER CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:"

Artigo 1º - Ficam **REJEITADAS** as contas do Prefeito Municipal **JULIO CESAR DO CARMO** da Estância Climática de Campos Novos Paulista, **relativa ao exercício de 2.019**, TC nº 004420.989.19-6 - **Processo Eletrônico**, com exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal competente.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário "Dr. Sebastião Benedito Franco", da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, em 17 de Outubro de 2.022.


LINO CEZAR PEREIRA ROGÉRIO

Presidente da Câmara Municipal de Campos Novos Paulista/SP

Publicado por afixação na forma do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, em 17 de Outubro de 2.022.


LAUDINEI PEREIRA ALVIM

Diretor Administrativo da Câmara Municipal

<< **ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA** >>